



Valide aqui
este documento



**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**
CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598
BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



onr

Número Atual da Matrícula: 9.635 CNM: 068403.2.0009635-22

**REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO**
CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - PARÁ

**REGISTRO
GERAL**

Ficha

9635JN/01

Matrícula

Rúbrica

9635JN

IMÓVEL: Parte térrea do imóvel situado na Travessa Padre Eutiquio, nº4035, perímetro compreendido entre Avenida Alcindo Cacela e Estrada Nova, nesta cidade, confinando em ambos os lados com quem de direito, terreno medindo 12,20m de frente por 60,00m de fundos, onde está construída a casa de alvenaria que mede 12,20 de frente por 33,00 de comprimento, contendo salão e banheiro social, forro e laje, com área total construída de 230m² e fração ideal do terreno onde está construída de 0,2643 avos, dos quais 3,00m faz parte da garagem e escada do imóvel dos altos;

PROPRIETÁRIA: BENEDITO FERREIRA GOMES, brasileiro, comerciante, cadastrado no CPF/MF sob o nº 186.491.572-20, casado com Edna Maria Cardoso.

REGISTRO ANTERIOR: Parte do que consta registrado no livro 2-EP, matrícula 251. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo 181.202. Belém, 09 de junho de 2010.

CARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO

Karina de Sousa Costa

Escrevente Autorizada

Oficial

R.1/9635JN em 01/08/2011 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato particular de mutuo de dinheiro com obrigações e alienação fiduciária, os proprietários, acima qualificados como DEVEDORES FIDUCIANTES, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido aos fiduciários para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a ser pago no prazo de 180 parcelas mensais; à taxa anual de juros e representada pela TR taxa referencial de juros, acrescida do CUPOM de 21,1200 ao ano, proporcional a 1,7600% ao mês, sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 193.037. Belém, 01 de agosto de 2011.

CARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO

Karina de Sousa Costa

Escrevente Autorizada

Oficial

Av.2/9635JN em 16/10/2012 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se esta averbação, para constar que, pela Autorização para Cancelamento da propriedade Fiduciária, datada de 24/08/2012, arquivada e digitalizada neste 2º Ofício de Imóveis, para todos os fins de direito, a credora já qualificada, devidamente representada, na qualidade de credora fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97, tendo em vista a liquidação da dívida constituída pelos devedores fiduciários já qualificados, deu plena, geral, definitiva e irrevogável quitação da dívida, garantida pela alienação fiduciária, registrada nesta matrícula sob o **R.1**, que fica "ipso facto" cancelada e sem mais nenhum efeito, e, consolidada a propriedade plena em favor dos proprietários, devidamente qualificados. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo definitivo nº 208.192. Belém, 16 de outubro de 2012.

CARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO

Karina de Sousa Costa

Escrevente Autorizada

Oficial

Matrícula nº
9635JN

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



172.944

ALLP pag.F 1

Continua na página 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWBBS-AM65A-828D8-JNNSL>



SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM
CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



Valide aqui
este documento

Número Atual da Matrícula: 9.635 CNM: 068403.2.0009635-22

REGISTRO DE IMÓVEIS SEGUNDO OFÍCIO

CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - BRASIL

REGISTRO
GERAL

Ficha
9635JN/01

Matrícula
9635JN

Rúbrica

CONTINUAÇÃO

R.3/9635JN em 31/01/2013 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Pelo contrato particular de mutuo de dinheiro com obrigações e alienação fiduciária, os proprietários, acima qualificados como DEVEDORES FIDUCIANTES, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido aos fiduciantes para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a ser pago no prazo de 216 parcelas mensais; à taxa anual de juros e representada pela TR taxa referencial de juros, acrescida do CUPOM de 16,9200 ao ano, proporcional a 1,4100% ao mês, sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo definitivo nº 211.831. Belém, 31 de janeiro de 2013.

ANTONIO DE REGIMONIS DE SOUSA
Karina de Sousa Costa
Escritor Autorizada

Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWBBS-AM65A-828D8-JNNSL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



172.944

ALLP pag.V 2

Continua na página 03



Valide aqui
este documento



**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



onr

MATRÍCULA

9.635

CNM

068403.2.0009635-22



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA

CNS: 06.840-3

Livro 2 - Registro Geral

FICHA

02

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 09/06/2010

Raimunda Cláudia Silva Gomes
Escrevente Autorizada

Av-4 - 9635 - 357.581 - 14/03/2025 - ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA: Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente, pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/PMB, o imóvel da presente matrícula está localizado na **Travessa Padre Eutíquio nº 4035, bairro Condor, Distrito Guamã, Município e Comarca de Belém, cadastrado sob a Inscrição Imobiliária nº 017/35881/62/33/0462/000/001-73; Sequencial nº 363310.** Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-4011404 e Código Segurança: A-202503.4011404-40411040000042243225519130. Emolumentos: R\$ 330,57. FRJ: R\$ 60,11. FRC:R\$ 10,02. ISSQN:R\$ 16,53 Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 418,08. Belém/PA, 31/03/2025. Eu, Kalil Campos Casseb, digitei. Eu, Raimunda Cláudia Silva Gomes, Escrevente Autorizada de Registro de Imóveis, Raimunda Cláudia Silva Gomes, DOU FÉ.

Av-5 - 9635 - 357.581 - 14/03/2025 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através do Ofício nº 370105/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 13 de março de 2025, acompanhado do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 12/03/2025, em referência ao Contrato nº **155552510923-9**, firmado em 18/01/2013, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, através do subestabelecimento de Procuração, lavrado em 18/07/2024, às fls. 064, do Livro nº 3605-P, com poderes conferidos pela Procuração Pública, lavrada em 26/04/2024, às fls. 197, do Livro nº 3598-P, ambos do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, com base na Decisão Proferida pela Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha - Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, nos autos do Processo nº 0003840-93.2021.2.00.0814, procede-se o Cancelamento da Alienação Fiduciária, registrada no R.3 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-4011405 e Código Segurança: A-202503.4011405-50411040000052243225519130. Emolumentos: R\$ 330,57. FRJ: R\$ 60,11. FRC:R\$ 10,02. ISSQN:R\$ 16,53 Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 418,08. Belém/PA, 31/03/2025. Eu, Kalil Campos Casseb, digitei. Eu, Raimunda Cláudia Silva Gomes, Escrevente Autorizada de Registro de Imóveis, Raimunda Cláudia Silva Gomes, DOU FÉ.

Av-6 - 9635 - 357.581 - 14/03/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Através do Ofício nº 370105/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 13 de março de 2025, acompanhado do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 12/03/2025, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já individualizada, legalmente representada, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº **155552510923-9**, firmado em 18/01/2013, solicitou esta Consolidação Resolúvel da Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, com fulcro no Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9514/97, passando assim, o bem ora consolidado a pertencer em sua totalidade ao Credor Fiduciário, supracitado, todavia não é uma propriedade plena, visto que, existe a obrigatoriedade da Credora Fiduciária em aliená-la em público leilão no prazo de 30 dias contados da data do presente registro. Foi informado o valor de **R\$ 400.668,00** (quatrocentos mil e seiscentos e sessenta e oito reais) como base de cálculo no valor da garantia atualizado. **VALOR VENAL IPTU/2025:** R\$ 243.452,11, conforme Guia IPTU/2025, emitida pela SEFIN/PMB. **ITBI** pago em 26/02/2025, no valor de R\$ 8.013,37, com base de cálculo no valor de R\$ 400.668,89, por meio do **Documento DAM nº 4386739628**, expedido pela SEFIN/PMB em 26/02/2025, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato:359. Qde:1. Código do Selo: A-4011406 e Código Segurança: A-202503.4011406-60411040000085243225519130. Emolumentos: R\$ 1.820,94. FRJ: R\$ 331,08. FRC:R\$ 55,18. ISSQN:R\$ 91,05 Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 2.299,10. Belém/PA, 31/03/2025. Eu, Kalil Campos Casseb, digitei. Eu, Raimunda Cláudia Silva Gomes, Escrevente Autorizada de Registro de Imóveis, Raimunda Cláudia Silva Gomes, DOU FÉ.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWBBS-AM65A-828D8-JNNSL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



172.944

ALLP pag.F23

Continua na página 04



Valide aqui
este documento



**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



ONR

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula **9635**, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão. (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válida somente com o selo de segurança e qrcode do Manifesto de Assinatura, que é parte integrante dessa certidão.

**O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO
VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS – ONR,
CONFORME QR CODE.**

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, Data da emissão é constante no selo.

Nêmora Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta.

Anderson Luiz Lima Pinheiro - Escrevente Autorizado.

Daniel Duarte Santos - Escrevente Autorizado.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2676104 - SÉRIE: A - SELADO EM: 02/04/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 40167620000035824225519130

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60.80	9.12	1.52



ALLP

pag.

4

172.944

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWBBS-AM65A-828D8-JNNSL>